

CONDIÇÕES
Assinatura mensal nesta cidade..... \$ 1.20
PARA FORA
Trimestre..... 4.50
Semestre..... 8.00
Anno..... 15.00
Número do dia..... 0.10
Estrado..... 0.20
As assinaturas devem sempre pagar-se no fim de cada mês, e o primeiro pagamento deve ser feito no dia 15 de cada mês.
A correspondência deve ser enviada ao Director
CASSIO A. FARINHA
Pagamento adiantado

BIBLIOTECA NACIONAL
ADICIONALES A LOS LIBROS

A PATRIA

ORGÃO DOS INTERESSES DA COLONIA BRASILEIRA NO RIO DA PRATA

SOCIEDADE ANONYMA

REDACTORES: CASSIO A. FARINHA E ALFREDO BASTOS

DIÁRIO DA MANHÃ

ADMINISTRAÇÃO

RUA DA FLORIDA NUMERO 80

Horário de publicação e preços. Os artigos de interesse geral serão publicados gratuitamente.

ASSIGNATURAS PARA O RIO DE JANEIRO

Trimestre (moeda papel) \$4.00
Semestre 7.00
Anno 12.00
Pagamento adiantado

A PATRIA

Tem correspondentes — em Paris — Londres — Lisboa — Nova-York — Rio de Janeiro — Pernambuco — Bahia — São Paulo — Curitiba — Porto Alegre — Rio Grande — Pelotas — Jaguarão — Uruguaiana — Alegrete — Salto — Paysandú — Taquarém — S. Eugênio — S. João Baptista do Quarahy — Rivera — S. Borja — S. Gabriel — Villa do Rosario — Benos Aires — Concordia — S. Thomé — Paraná (República Argentina) e Valparaíso.

AGENTES

CAMPANIA E EXTERIOR

PONTOS	NOME DOS AGENTES
Paris.....	Batard Morineau & Co., Roul. Strasbourg, n. 50.
Idem.....	Gallien Prince & Co., Rue Lafayette num. 36.
Lisboa.....	Rois & Co. Rua do Alcornoque num. 20 A.
Nova-York.....	Dumont & Schillito, num. 27 Park Place.
Valparaíso.....	Eug. dos Santos Paiva, Lombardi & Co. Rua dos Olivares num. 7.
Rio de Janeiro.....	Bellemonte Carneiro, Hermes Gildio Lihars, Ostasio A. de Oliveira.
Pernambuco.....	Carlos Pinto.
Santa Catharina.....	Facilio Armando.
S. Paulo.....	José Segura.
Rio Grande.....	Domingo Edo Amaral.
Pelotas.....	A. J. Rocha Gallo.
Santa Victoria.....	João Pelet.
Jaguarão.....	Freitas Valle & Jac- ques.
Salto.....	Fortunato dos Santos.
S. Borja.....	Xavier Junior.
Idem.....	Domingos Lacerda.
Itaqui.....	J. F. Pacheco de An- drade.
Quarahy.....	Aug. de Almeida Tito.
Uruguaiana.....	José Pedro da Rocha.
Concordia.....	José dos Santos Pereira.
Monte Caseros.....	Guimaraes & Etche- verry.
Salto.....	Antonio Maximo.
Idem.....	David C. de Barros.
Palma Sola.....	Manuel Riet Farinha.
Daymang.....	Fernando Riet.
Arenópolis.....	Salvador Jardim.
Yacuy.....	Antonio C. Macedonio.
Aracaty.....	Manuel J. Silveira.
Idem.....	Mariano Comas.
Paysandú.....	Miguel Riet.
Idem.....	Annibal José de Souza.
D. Esteban.....	Laurido J. da Silva.
Queguay.....	Raphael França.
Tres Arroyos.....	Manuel Pereira Brasil.
Arroio Grande.....	Pedro Jacintho Pereira.
Itacaré.....	José Machado.
S. Eugênio.....	José Luiz Vares.
Rivera.....	D. Gomes de Freitas.
Tacuarembó.....	Balthazar Romero.
Polanco e R. Negro.....	Joachim Vilga.
Hospital.....	Imael Soares da Silva.
Corrales.....	Francisco Formoso.
Arroio Malo e Cisterna.....	João Pereira da Luz.
Passo del Ramirez.....	Carlos Juiz.
Capilla del Parruco.....	Carlos R. de Oliveira.
Cerro Largo.....	Manuel S. Hora.
Idem.....	Domingo Cabella.
Pontas del Olimar.....	João Callaba.
Molles del Pevato.....	Isidoro Lima.
Tornero (Florida).....	João Maria Lopez.
Cineola.....	Bernardino Dierger.
Cordovera.....	Marques de Machado.
Canhada Brava.....	Imael Vellasquez.
Artigas.....	Salvador Oliveira.
Trinidade e Tres.....	Salvador Oliveira.
Maldonado.....	Silvestre da C. Pereira.
Rocha.....	Manuel J. Quadredo.
S. Vicente.....	João Pinto.
Minas.....	C. Carbonell.
Marmarajá.....	M. Montañez Junior.
Chuy (Maldonado).....	Manuel Llacra

Ephemerides

QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO
1515. Assinatura da concordia entre o papa Leão X e Francisco I, rei de França.—1521, Morte do condestavel de Borgoña, favorito de Luis XIII.—1638. Morte do padre José, jesueta, a quem Richelieu chamava o seu *capo diavolo*.—1799. Morte de Jorge Washington, fundador da Republica dos Estados Unidos.—1825. Tumultos em S. Petersburgo.—1839, Combate de Bithun pelo general Routhier.—1877. Ministerio francez de 14 de Dezembro presidido por Dufoure.
(BRASIL)
1633. Fernandes Calabar toma no Rio Grande do Norte a fortaleza "Tres Rios".—1831, Joaquim Pinto Madeira proclama no Ceará a restauração de D. Pedro I.—1861, Parte de Assumpção a expedição paraguaya contra Mato-Grosso.

A PATRIA

MONTEVIDEO, 14 DE DEZEMBRO DE 1881

Imposto iniquo

No quadro extenso dos multiplices impostos que n'esta Republica sobrecarregam os habitantes, ha o de cêes, pela maior parte dos homens de justiça e criterio imputado como o mais indevido o in-justo.

Já fizemos em artigo anterior o seu historico, ficamos no conhecimento de que elle reverte, por inteiro, em beneficio da Instrução Publica.

Não é necessario ter grandes qualidades videntes, para lidar d'este caso a ilação de que o beneficio o custeio da Instrução Publica do paiz não podem responder unicamente em impostos, dependentes de cobrança e por consequencia sujeitos a offerer vacillação entre maior ou menor receita.

O imposto é naturalmente susceptivel de dar maior ou menor vantagem, porque não tendo typo fixo de quantia a arrecadar, ficará á mercê do accrescimento de objectos ou seres viventes sobre que é elle taxado.

Se tratássemos do imposto pessoal seria elle regulado pela proporcionalidade de população, e, por consequencia, tanto mais lucrativo quanto augmentasse o numero dos habitantes e familias. Do mesmo modo, o imposto sobre cêes beneficiará a Instrução Publica na razão directa do numero crescente desses animaes de guarda.

E' certo que este imposto representa para as Escolas da Republica uma verba auxiliar. Admittiremos que com isso ganham o custeio e o quadro numerico dos professores, e por tanto, de casas de ensino. Sa porém, á Instrução Publica não se dedica um orçamento, uma verba especial, fixa, discutida e votada pelo Parlamento, quota essa sujeita á opinião dos Representantes da Nação pelo Ministerio do Governo, então, não erramos, quando dizemos que a Instrução Publica depende da vacillação d'impostos, o que não nos parece regular, porque, se feito o orçamento, se comparado o quadro das despesas com o do numero de escolas, se pôde prever uma verba segura, assignada definitivamente por uma quantia marcada e calculada, ou esse numero está incluído na quota de receita de imposto ou a excede.

No primeiro caso está salvo o dispêndio, isto é, a responsabilidade do Estado para com o custeio da Instrução Publica; o excedente, ou será recolhido ao Erario ou entrará para um fundo de reserva especial, destinado, unica e exclusivamente, a beneficiar Escolas, no que não deveremos crer se attendermos ao estado precario das finanças da Republica. Queremos dar de barato que a collecta dos impostos é mais do que sufficiente para conservar em pé o ensino e o dispêndio que se tenha a fazer com as Escolas; mas, ainda assim, semelhante

com firmeza, e não ha consideração a'gu-ma que modifique a minha vontade.... Somos pobres, eu o sei agora.... Que importa?... Pedro está ali e sei que elle é animoso e trabalhador.... Demais, nenhum direito temos a essa riqueza, não queremos tê-la.... Minha irmã deu-a á senhora, pertence-lhe.

Carolina ergueu-se com impeto que lhe injetava uma actriz do boulevard. —Mas aceita-la, exclamou, seria um crime da minha parte.

—Não disse Lucia, repito-lhe que essa riqueza lhe pertence.... Não me pos-sa explicar, temendo que as minhas palavras possam trahir-me o pensamento e sejam um insulto á delantia que, que diz a senhora, tinha-se arrependido.... Os seus milhões me queimariam as mãos, enodoaríam as de meu filho.... Não os quero, rejeito-os!...

—Minha mãe diz a verdade! exclamou Pedro por sua vez.

Carolina ergueu a cabeça com um movimento altivo.

—E quem que eu conserve essa riqueza que a tantos crimes deu causal? Não isso nunca!

—Menina, disse meigamente a cega, a senhora é moça. Sua consciencia é recta, e estimo-a como se fosse minha filha. A senhora pôde purificar essa riqueza empregando-a na pratica do bem.

—Mas então ajude-me a praticar o bem!

—Oh! diga-lhe minha mãe, acudio Pedro com vivacidade, que ella será sempre bem recebida em nossa casa!

Carolina estendeu a mão ao moço.

—Aceite metade dessa riqueza.... ou nunca mais me tornará a ver.

procedimento seria assignar a Instrução Publica um limite.

Seria o mesmo que dizer: a Republica terá tal numero de Escolas e nada mais. Ora, muito certo é que isto não se poderá dar.

O movimento crescente da propagação de instrução vai aumentando exigências.

Da anno para anno o numero de Escolas ha de augmentar de um modo fatal. Se diminuísse, teria de cumprir-se o vaticinio de J. Simon: principiaríamos a extinção da liberdade patria e a atrophia nacional. Por consequencia, para a Instrução Publica é necessario um orçamento, da exercicio a exercicio, annual, sempre em augmento, porque é absurdo admitir um numero fixo de casas de instrução.

Se, pois, em certa ou em certas épocas os impostos resolvem a questão financeira applicada aos gastos que exige o desenvolvimento do ensino publico, não se poderá, do mesmo modo, affirmar que a receita proveniente da arrecadação dos mesmos impostos ha de ir na mesma razão de accrescimento.

Por consequencia, todos os impostos terão devidamente uma applicação que representa a entrada geral para o Erario Publico, ou, segundo a sua natureza, para os cofres municipaes, sem contar com as contribuições meramente urbanas.

E', depois de feita esta operação, que se pesam na balança das finanças do Estado os orçamentos e a riqueza nacional; e, depois d'este processo, que se calcula a distribuição das economias e as reduções e os creditos e os empréstimos internos e externos e as obras de urgente empreendimento.

Designar, porém, para taes o taes funções da vida nacional as oscillatorias verbas da receita, é sujeitar-as áquelle a dependencia fortuita dos *bons e dos maus tempos*.

O imposto sobre cêes, temol-o assim entendido é uma inconveniencia prejudicial. O beneficio que representa e apresenta a collecta é, vergonhosamente para o paiz, muitissimo inferior ao que era de esperar da taxa que regula essa contribuição.

E' intuitivo que, desde que a unidade, de typo de um imposto, não guarda proporcionalidade entre si mesma e a quota recebida, é que o numero de contribuintes não é sufficientemente crescido.

Abstractamente, parecerá sel-o; na realidade, porém, esse imposto será uma esmola para os cofres do paiz, mas é ao mesmo tempo um desfaleço, uma lesão, um roubo para os que tenham de pagar a quantia de 2 pesos fortes, que é a unidade do imposto, isto é, cada animal merece as honras d'esta taxa.

E' quem convencer-se da pessima applicação d'esse imposto!

Basta declarar que, se ha muitas escolas na Republica, não menos certo é que centenas de contribuintes se queixam da não existencia de escolas em muitos e diversos pontos do paiz.

Se este imposto é verba auxiliar, ainda assim não deixa augmentar o numero d'escolas! —Sa da perfeição para as despesas porque exigir o pagamento a individuos que não podem mandar os seus filhos ás escolas, porque não existem nas proximidades, o se vêm obrigados a chamar professores para ensinar os filhos!

Entretanto, ninguém ignora que na Republica ha o imposto especial chamado do Instrução Publica, além da renda dos Correios, segundo o Relatório do Ministerio do Governo, applicavel ao custeio das Escolas da Capital e o imposto sobre cêes. Por consequencia, tudo leva a crer que estes impostos são, uns, auxiliares de outros.

Em todos os casos, porém, não é justificado este de que tratamos; e, se deve existir, deve ser decentemente estipulado.

Proseguiremos.

—Oh! não diga semelhante cousa! exclamou o artista.

—Compreende-me perfectamente, accrescentou ella com dignidade. Considera-me a guardar uma fortuna que, dizem o senhor a sua mãe, enodoaríam as suas mãos.... é quasi um insulto que me fazem.

—Não, essa fortuna lhe foi legada, disse Lucia; pertence-lhe.

—Então, tornou Carolina, se a marquiza houvesse escripto as resoluções que me confiou....

—Fôra necessario, para que eu aceitasse esse legado, que ella ouzasse escrever do proprio punho que era uma restituição.

Carolina conteve um sorriso.

—Assim, pois, a sua resolução é inabalavel disse ella.

—E... —Nesse caso, afeul disse a moça levantando-se. A senhora é cruel para com ella, é cruel para com mimgo, é também para com o seu filho....

E Carolina parecia prestes a soluçar.

—Meu D. u!... Mas que lhe hei de dizer para obrigá-la a ser feliz!...

E vacillava....

Pedro correu para ella.

—Não deixe-me exclamou a moça.... E adeus! adeus para sempre!...

E, como se fosse levada pelo desespero correu para a porta e sahiu.

Pedro arrependeu-se para a escada.

—Carolina! Carolina! Não me ouve! Foi-lhe! Ah! minha mãe!... que desgraça sou!

—Tol exclamou a cega. Meu filho... estás chorando!... Porquê porquê?

ECHOS DO BRASIL

Velocipedes Jaguarenses

Completemos a transcrição dos magnificos artigos da *Ordem*, apreciando a nova era de prosperidade que se desortina ao municipio do Jaguarão. submettemos á consideração dos nossos leitores o 3º e ultimo d'esses artigos. RILLO:—O commercio do Jaguarão e Bagé devem ligar-se por uma rede de communicações rapidas, facéis e commodas, tornando-se solidarios n'essa marcha progressiva que se acha tão felismente encetada.

Bagé, e todo o sul, não tem outro porto para encaminhar-se ao littoral e á barra da provincia, em melhores condições do que o de Jaguarão.

E' hoje porto livre aos navios de pequena cabotagem, o porto de Jaguarão, e aquella que se acha mais proximo dos povos da campanha do sul da provincia, e que offerece mais rapido, seguro e commodo accesso, por esse lado, porque de qualquer ponto pôde-se viajar até elle sempre por coxilhas, sem atravessar rio ou arroyo algum.

Ligada a praça de Jaguarão á do Montevideo por linhas de telegraphia muito bem organisadas, o pelo telegrapho, pôde tornar-se o ponto intermediario das transações do sul e do norte da provincia para o Estado Oriental. Grandes depósitos pôde-se ser feitos n'esta praça nos quaes os negociantes da campanha do sul da provincia, e mesmo do Estado Oriental virão necessariamente surtidos, do que lhes provirão não pequenas vantagens.

Os grandes emporios estarão nas tres grandes cidades de Porto Alegre, Rio Grande e Pelotas, porém grandes depósitos serão feitos em Jaguarão para supprimento da campanha com muito pequena differença de preço.

Assim o serviço ficará perfectamente dividido, melhor e mais abundantemente será produzida e distribuída a riqueza.

O commercio do Jaguarão deve unir-se a este pensamento como se fosse uma só cabeça, esquecendo todos os resentimentos, todas as queixas, e todos os prejuizos de desunião para formar um só corpo, animado por um só coração cheio d'este unico objectivo—constituir Jaguarão o intermediario, o commissario do sul da provincia.

Para esse fim, desde já devemos preparar-nos para tornar aprivavel e confortavel a nossa sociedade, animando o Club que está organizado, e que servirá de praça de commercio recreativo e confortavel sob todos os pontos de vista.

A camara municipal deve concluir a obra que já encetou do cêes, estendendo-o por todo o littoral da cidade. Essa obra mais urgente hoje do que os cultivos de ruas, a mudança do matadouro e qualquer outra. Assim pro-pará a cidade de Jaguarão, mais facilmente conseguiremos o nosso grande desideratum.

N'estas questões economicas, e de progresso da nossa cidade, não ha lugar para distincções de nacionalidades, de partidos, de rivalidades e queixumes individuaes; tolo o povo do Jaguarão deve ter o mesmo pensamento, a mesma vontade, e empregar o mesmo esforço, para conseguir o grandioso fim a que nos propomos, o engrandecimento de Jaguarão. Nós e os nossos vindouros receberemos quotas iguaes aos proventos resultantes d'essa nova situação de progresso, é justo que todos entrem com seu quinhão de trabalho, e de animação e de sacrificio para o grande resultado.

Exposição de flores
Diz a *Gazeta de Porto Alegre*: Com numerosa concurrencia abriu-se a exposição de horticultura annexa á Exposição Brasileira Allemã.

Pedro deixou-se cair de joelhos junto á mãe.

—Porque é a alma mais pura, porque é a mais nobre alma!... Porque nos tornamos para sempre, o nunca mais tornarei a vê-la!...

A comedia tinha sido bem representada.

Pedro adorava Carolina de Lustin.

IX

VARIOS DOCUMENTOS

Tribunal de 1ª instancia do departamento do Sena

N.º do P. 3725.

N.º do G. 216.

N.º do J. 32.

O Sr. d' Aulnay do Wattelaar convida o Sr. Paulo Demory, doutor em medicina, a comparecer no seu gabinete, no Palacio da Justiça, no dia 15 de Novembro, a fim de prestar juramento na qualidade de perito, por nós commissariado para proceder aos exames que lhe foram indicados.

O escrivão, (Illegível).

Nós, d' Aulnay do Wattelaar, juiz de instrução no tribunal de 1ª instancia do departamento do Sena,

Vistos os arts. 32 e 43 do codigo de instrução criminal;

E o processo summario lavrado em nome do Sr. Paulo Demory, doutor em medicina, de Nofre-des-Champs, concernente á viuva Marquiza de Lustin;

Nomeamos os Srs. Drs. Hippolyto Blanchot e Paulo Demory para procederem á autopsia no cadaver, indagar as causas da morte e examinar todos os indicios de crime ou delicto, de tudo o que lavraram termo, que nos será immediatamente remetido, na conformidade da lei.

O juiz de instrução, A. de W.

Perante nós, juiz de instrução no tribunal de 1ª instancia do departamento do Sena, assistido de Ernesto Jardim, escrivão juramentado, em nosso cartorio, no Palacio da Justiça, em Paris:

Compareceram a convite nosso por escripto os Srs. Drs. Hippolyto Blanchot e Paulo Demory, os quaes, tendo tomado conhecimento de nossa intimação datada de hontem, a fim de procederem á autopsia no corpo da viuva Marquiza de Lustin, declararam aceitar a missão que lhes confiamos, e consequentemente prestaram juramento em nossas mãos de cumprir com honra e consciencia o objecto de seu mandato.

Em 16 do qu assignaram o presente comnosco e o escrivão, depois de lhes ser lido.

Assignado: Dr. H. Blanchot. Paulo Demory

No anno de 1880, a... horas da... perante nós, d' Aulnay do Wattelaar, juiz de instrução no tribunal de 1ª instancia do departamento do Sena, assistido de Ernesto Jardim, escrivão juramentado, em nosso cartorio, no Palacio da Justiça, em Paris, compareceram os Srs. Drs. Hippolyto Blanchot e Paulo Demory, os quaes depuseram em nossas mãos o auto de exame datado de hoje, relativo ao processo de instrução contra o desconhecido indiciado de assassi-

N'um barracão, armado ao lado da casa das machinas e ornado de bandei-ras, via-se a rica collecção de flores e plantas ornamentaes.

Não é possível abranger n'uma só visita a extraordinaria variedade de plantas que se acham ali expostas á admiração do publico: é uma collecção tão bella quão variada e francamente confusos, que tanto não speravamos de Porto Alegre, porque—convém notar-se—os outros lugares do provincia não concorreram, nem mesmo S. Leopoldo.

Ha alli par de lindissimas e raras flores, collecções de callidos e begonias, como nunca suppunhamos existirem aqui; da mesma sorte ha araucarias ornamentaes, palmeiras, urubias, bromelias e orquideas (de lindas e rarissimas qualidades),—emfim uma immensa variedade de preciosas botanicas, que no mais alto grão ha atrahido a attenção dos entendidos na materia.

O grupo central (do plantas ornamentaes), pertencente ao Sr. Valladares, é o que se pôde vêr da mais mimoso; os callidos do Sr. Gonçalves, as begonias dos Srs. Dr. Graciano, Rivas, Valladares, Aquino, etc., são realmente de incomparavel belleza.

Os bouquets confeccionados por D. Anna Scheil, são por sua vez de uma surprehendente belleza e a exposição de productos da roça, organizada pelo Sr. Ricardo Keunke e na qual figurava tambem, embora um pouco deplacé na horticultura, um magnifico leitão, sepultado em flores, chamou tambem geral attenção, por ser realmente completa, contendo specimens de quasi todos os productos de nossa lavoura.

Emfim, não cabia nos estreitos limites d'uma noticia, descrever toda a exposição de horticultura, razão porque dedicaremos ao assumpto, n'um dos proximos numeros, alguns artigos especiaes.

Tocou, durante a tarde, a excellente musica dos menores e reinou grande animação.

A exposição de horticultura fica aberta até o dia 24 do corrente e estamos certos que continuará a atrahir immensa concurrencia, porque cousa igual nem mesmo semelhante, jamais foi vista em Porto Alegre.

Em todo o caso, porém, cumprimos desde já um sagrado dever rendendo publica homenagem á illustre commissão especial que dirige a exposição de flores.

Os Srs. Mello Guimaraes, P. d' Aquino e Valladares foram incansaveis e por suas mãos collocaram todas as plantas, trabalhando durante muitos dias no desempenho d'essa commissão que graciosamente acceptaram.

A commissão directora, como todo o publico, deve extrema gratidão a esses distintos cavalheiros que tão cabalmente desempenharam-se do pesado encargo.

Festejos no Rio Grande

Como já noticiamos tiveram lugar os festejos pela inauguração dos trabalhos da estrada de ferro a Bagé.

Recolhamos de alguns collegas d'alli, os seguintes apontamentos, descrevendo as festas.

A Praça Municipal apresentava um bonito aspecto, toda ornada como se achava de gallardetes, tendo nos quatro angulos erguidos magnificos coretos que foram occupados pelas bandas de musica *Lyra Artistica*, do 17º batalhão, *Doas Coraças* e *Flôr de Rio Grande*, que de espaço em espaço executavam as mais bonitas peças de seus repertorios.

A rua Pedro II, sobretudo, estava realmente ornamentada com muito gosto, notando-se tres bonitos arcos um dos quaes, o do centro, em frente á casa de residencia do Sr. Almeida, apresentava um bonito trabalho a oleo allegorico ao acto, achando-se em uma face do quadro o retrato do Sr. conselheiro Saraiva e

nato na pessoa da viuva Marquiza de Lustin.

Depois do haverem declarado persistir nas suas affirmações, e affirmado ser sincero e verdadeiro o conteúdo, assignaram comnosco e o escrivão. (Seguem-se as assignaturas) Extracdo do jornal *o Argus*.

«O MYSTERIO DA RUA DO OESTE.—O abalo causado no bairro de Luxemburgo pelo crime atroz de que foi victima a marquiza de L... longo da acalmar-se, augmenta de dia em dia. Raras vezes, é exacto, houve prova de maior audacia do que a manifestada pelos miseraveis que, penetrando de noite em uma casa habitada, assassinam impunemente uma pobre mulher, a poucos passos de distancia de duas pessoas,—sua sobrinha e sua criada,—que repousam e acodem tarde em seu soccorro.

«O processo foi confiado aos cuidados esclarecidos do Sr. d' Aulnay do Wattelaar, cujo perseverança e habilidade são lendarias no tribunal.

«Quando o juiz ordenou a autopsia no cadaver da victima, ninguém duvidava que os homens da arte teriam de verificar que o instrumento do crime tivesse sido uma dessas facas vulgares de que usam os réos de policia que infectam a cidade de Paris.

«O exame foi confiado ao nosso celebre Hippolyto Blanchot. O grande facultativo, porém, exigiu ser acompanhado pelo collega que havia sido o primeiro a verificar a existencia do crime, isto é, o Sr. Paulo Demory, moço intelligentissimo por quem os interessados em principaes familias de França.

«Procedeu-se á autopsia esta manhã

ACTUALIDADE

Melhoramento em Portugal

De uma folha do Porto extrahimos a seguinte e interessante nota:

«A inauguração da linha de Cáceres, a que assistiram os dois monarchas da peninsula com visíveis demonstrações de cordialidade, foi um facto muito importante, que vem estreitar muito mais as relações entre Lisboa e Madrid.

Um nosso autorisado collega da capital diz que esta inauguração lembra a necessidade de melhoramentos do porto de Lisboa, e' indispensavel, diz o nosso collega, que o desenvolvimento que tomam as nossas relações por meio do encurtamento das distancias por via das linhas ferreas que nos ligam com a Hes

